



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### EDITAL

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO QUE**, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 29 de abril de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2015, bem como a Aplicação de Resultados do Exercício de 2015, do Município de Penafiel, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

[Aprovado por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da 1ª Revisão do Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do Município de Penafiel, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento industrial de atividades de panificação e pastelaria, localizada no Lugar de Ponte Nova, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Segredos do Saber – Panificação, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11109DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento de fabrico de equipamentos não-doméstico para refrigeração e ventilação, localizado na Zona Industrial nº 2, Novelas, freguesia e concelho de Penafiel, cujo proprietário é Evac – Equipamentos de Ventilação e Ar Condicionado, SA., ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10883DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro;

[Aprovado por unanimidade]



### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

Proposta da Câmara Municipal Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma indústria de fabrico de artigos pré-fabricados, localizada na Av<sup>a</sup> Central de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, cujo proprietário é Faprel – Fábrica de Artigos Pré-Esforçados, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11046DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da desvinculação do Município de Penafiel da Associação Eixo Atlântico Noroeste Peninsular, nos termos do artº 3º, nº 3, dos Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização prévia para a assunção dos compromissos, do Concurso Público com Publicação no JOUE para a "Aquisição de Serviços na Área de Seguros", de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a seguinte repartição: Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial; -Ano de 2016 – 35.000,00 €; - Ano de 2017 – 105.000,00 €;

No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma vez, nos termos do disposto no n.º 2 da Cláusula 3:º do Caderno de Encargos: - Ano de 2017 – 35.000,00 €; - Ano de 2018 – 105.000,00 €;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da repartição encargos plurianuais, referente ao contrato/protocolo a celebrar com as empresas concessionárias dos circuitos de transportes escolares, Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA; Transdev Douro, SA; Empresa de Transportes Gondomarense, Lda. e Rodonorte Transportes Portugueses, SA, nos seguintes valores: Ano de 2016 – 426.000 + IVA; Ano de 2017 – 852.000 + IVA., para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao (s) contrato (s) a celebrar na sequência da assinatura do protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, entre o Município de Penafiel e a CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujo valor estimado rondará os 2.800.000,00 €, com a seguinte repartição: Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial: Ano de 2017 – 2.300.000,00 €; Ano de 2018 – 500.000,00 €;

No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma ou duas vezes, nos termos do disposto na Cláusula 3:º do Caderno de Encargos:

Para a 1.ª Renovação: Ano de 2018 – 2.300.000,00 €; Ano de 2019 – 500.000,00 €;



### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

Para a 2.ª Renovação: Ano de 2019 – 2.300.000,00 €; Ano de 2020 – 500.000,00 €;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Repartição de Encargos Plurianuais de fornecimento de refeições transportadas e refeições com confeção local, em jardins-de-infância e escolas do 1.º Ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho de Penafiel, para o ano letivo de 2016/2017, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a repartição de encargos plurianuais nos seguintes termos: Ano Letivo 2016/2017 : Encargos para o ano 2016 – 59.105,67 + IVA €; Encargos para o ano 2017 – 118.211,33 +IVA €;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de normas gerais de funcionamento do programa “Férias Educativas”, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Termas de S. Vicente, para efeitos da alínea r), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da 1.ª alteração ao Regulamento Municipal respeitante à iniciativa municipal “PROMOVIE PENAFIEL – FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL, para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

[Aprovado por unanimidade]

Paços do Município, 29 de abril de 2016

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Antonino de Sousa, Dr.)